

---

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 774/2011 de 6 de Julho de 2011

---

Considerando que o Professor Doutor Duarte José Botelho da Ponte, foi eleito Presidente do Conselho de Administração da Electricidade dos Açores S.A. (EDA) por deliberação da Assembleia Geral daquela empresa de 26 de Maio de 2011.

Considerando que o Professor Doutor Duarte José Botelho da Ponte vem desempenhando as funções de Presidente da Direcção do Instituto de Novas Tecnologias dos Açores (INOVA), associação privada sem fins lucrativos, onde dirige vários projectos de investigação na área alimentar, co-financiados pelo Programa Pro-convergência, orientando trabalhos de pós-doutoramento da sua área de formação académica.

Considerando que estas funções, não remuneradas, são importantes para o interesse público, na medida em que permitem a continuação dos projectos de investigação em curso, que trazem mais-valias significativas para a Região Autónoma dos Açores.

Considerando por último que o Estatuto do Gestor Público Regional, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de Maio, actualizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, permite, nos termos do disposto na al. c) do n.º 3 do art.º 17.º a acumulação do exercício de funções executivas com as actividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público.

Nos termos da parte final do n.º 2 e a al. c) do n.º 3 do art.º 17.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de Maio, actualizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, autoriza-se o Professor Doutor Duarte José Botelho da Ponte a exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Electricidade dos Açores S.A. em acumulação com as de Presidente da Direcção do Instituto de Novas Tecnologias dos Açores, nas mesmas condições em que vem exercendo essas funções e, ainda, com as funções de docência na Universidade dos Açores.

26 de Maio de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo Meneses*.